



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025

Município de Getúlio Vargas/RS
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS
Objeto da contratação: placa para homenagem
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 183/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma para afixação no novo espaço do prédio do Poder Legislativo, onde será especificado a data que foi entregue e outras informações as quais ficarão marcadas na história do Poder Legislativo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição da seguinte placa:

ITEM	VALOR
Placa em inox, dimensões 34cm de altura por 60 cm de largura, com gravação em baixo relevo, com 04 parafusos em inox (8mm), instalada com fita dupla face 3M e cola PU (itens inclusos), conforme modelo 1 em anexo.	

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de liberação do empenho, o bem deverá ser entregue na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
12489	449052440000	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEI	Outros Recursos não Vinculados	1.150,00

Getúlio Vargas, 08 de abril de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/04/2025

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.